

**DECRETO N° 4.374/23 de 19/12/2023.**

**EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3190(88)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		25.900,00(vinte e cinco mil e novecentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(90)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$	25.900,00(vinte e cinco mil e novecentos reais);

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de Dezembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**